

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 951/2006

Concede Adicional Estímulo à servidora **MARIA DE FATIMA VEIGA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA DE FÁTIMA VEIGA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.303.049-5-SSP-PR, admitida em 09 de abril de 2001 para exercer a função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Fundo Municipal de Saúde, o percentual de 10% (dez por cento) de Adicional Estímulo, nos termos do Processo nº 3179/2006, em consonância às disposições do artigo 263 inciso III e parágrafos da Lei Complementar 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 067/99, incidente sobre o vencimento da função, a contar de 01 de agosto de 2006.

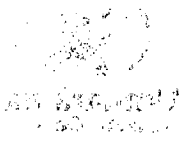
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de dezembro de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

AMARA JOURNAL OF THE AMARA SOCIETY



Volume 10, No. 12
December 2006

AMARA SOCIETY
P.O. Box 1000
Amara, Arkansas 72001

AMARA SOCIETY
P.O. Box 1000
Amara, Arkansas 72001

AMARA SOCIETY
P.O. Box 1000
Amara, Arkansas 72001

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / Dezembro / 2006
DE N.º 7868
UMUARAMA, 07 / 12 / 2006
09.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO